

*Homologa a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo 2 vinculada à Unidade Básica de Saúde do Distrito de Buritizinho no município de Mauriti.*

## **RESOLUÇÃO Nº 61/2022 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. A Resolução Nº 017 datada de 27 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Mauriti, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 2 na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Buritizinho, no município;
6. O Ofício nº 2021.05.31.001 SMS, datado de 31 de maio de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) tipo 2 para aprovação da sua implantação; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 07833375/2021; **resolve:**

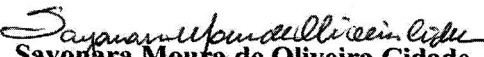
Art.1º. Homologar a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 2, para atender a Área Territorial 02 (Distritos Buritizinho, São Félix, Olho D'Água e sítios vizinhos) da Rede de Atenção Psicossocial no município de Mauriti.

Parágrafo Único – A Equipe AMENT Tipo 2, de que trata este Artigo, estará vinculada à Equipe de Saúde da Família no Distrito de Buritizinho, CNES Nº 2527472, e contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (60 horas semanais), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS